



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**DECRETO N.º 51, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Decreta luto oficial no Município de Franciscópolis em virtude do falecimento do Sr. Manoel Mangabeira, inestimável cidadão de Franciscópolis e pai da servidora Marcelia Mangabeira Bonfim.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis – MG,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel Mangabeira (pai da servidora Marcelia Mangabeira Bonfim) ocorrido na data de 11/11/2025, cidadão de Franciscópolis;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade franciscopolitana e o sentimento de solidariedade com toda a família do Sr. Manoel, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e exemplar cidadão, de conduta íntegra, respeitável pessoa e pai;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Franciscópolis render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Franciscópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Mangabeira.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Franciscópolis – MG, 12 de novembro de 2025.

**Nilton dos Santos Coimbra**  
Prefeito Municipal